
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado da Paixão de Cristo, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa determinação do Governo do Estado de Pernambuco quanto ao ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025;

CONSIDERANDOa necessidade de alinhamento das disposições municipais às orientações estaduais;

DECRETA:

Art. 1ºFica instituído ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), véspera do feriado da Paixão de Cristo, para as repartições públicas e entidades da administração do Município do Paulista.

Art. 2ºExcetuam-se da disposição deste decreto os serviços essenciais e os setores que por necessidade de funcionamento mantenham plantão ou escala de serviço.

Art. 3ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 11 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS

Prefeito do Município do Paulista

***Dê Ciência, Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.***

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:9246D4B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2025. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>